

**Despacho Autorizatório**

PA Nº 2014-0.337.116-0

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 222.257,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), à título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, frisando que as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.**

II - Autorizo a emissão das notas de empenho.

III - Publique-se.

III - A seguir à DAF Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Documento: [100645189](#) | Despacho**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2024/0024112-2 / Supermercado Nações Unidas Ltda / Av. Cupecê, 5651 / H-032777 / Indeferida

6018.2024/0022680-8 / Brasil Vida Taxi Aéreo Ltda / Av. Jurandir, 856 / H-032773 / Indeferida

**DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Documento: [100667088](#) | Termo

TERMO ADITIVO 173/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2023/0108183-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento bancário, para aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo para odontologia, para a unidade UBS Jardim Icarai Quintana, no mês de fevereiro de 2024.

Na Integra SEI [100667039](#)Documento: [100634870](#) | Termo

TERMO ADITIVO Nº 096/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0013070-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de recurso de investimento residual do Termo Aditivo 058/2023, para aquisição de mobiliário assistencial e administrativo para a UBS Jardim Souza no mês de fevereiro de 2024.

Na Integra SEI [100634715](#)**ADMINISTRATIVO**Documento: [100620475](#) | Despacho Autorização

São Paulo, 27 de março de 2024.

COMUNICADO Nº 002/2024

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE SUL, MARCELO DELL ÁQUILA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei resolve

COMUNICAR a alteração do endereço da sede da **Coordenadoria Regional de Saúde Sul - CRS-SUL**, a partir de 16/10/2023:

Do endereço Rua Fernandes Moreira, nº 1470 para Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143 - 7º e 8º andares - Vila Andrade - CEP 05724-005

Documento: [100567698](#) | Despacho interno

**I - 6018.2024/0026112-3 (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 136/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de março a maio de 2024, com a complementação de RH, sendo 01 (um) médico 12h/dia de segunda e sexta-feira nas Unidades: UBS Jardim Boa Vista; UBS Jardim D'Abril; UBS São Jorge; UBS Jardim Jaqueline; UBS Malta Cardoso; UBS Paulo VI; UBS Real Parque; UBS Rio Pequeno; UBS São Remo; UBS Vila Dalva; UBS Jardim Colombo; UBS Vila Sonia; UBS Vila Borges; UBS Butantã; UBS Caxingui e CSE Butantã, o valor total global estimado de R\$ 2.226.496,80 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$750.677,60 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas durante o mês de março de 2024, o valor de R\$737.909,60 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas durante o mês de abril de 2024, e o valor de R\$737.909,60 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas durante o mês de maio de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.640/2024, onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.**

**II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta **Coordenadoria Regional de Saúde Oeste** para demais providências.

Documento: [100565636](#) | Despacho interno

**I - 6018.2024/0026111-5 (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 135/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de 01º de março a 31 de maio de 2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, o valor total global estimado de R\$100.107,66 (cem mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos),**

para o período de março de 2024, sendo o valor de R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), para o período de abril de 2024, R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), para o período de maio de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.635/2024, onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

**II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta **Coordenadoria Regional de Saúde Oeste** para demais providências.

Documento: [100568827](#) | Despacho interno

**DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 22/03/2024 - p.43**

Processo SEI nº 6018.2023/0121202-7- despacho de SEI [100306839](#)

**Visando a retificação da informação referente ao número do processo eletrônico e físico referente ao CG nº 022/2016/SMS.G**

Onde se lê:

I - "... **I - 6018.2023/0085249-9 (Processo nº 2014.0.354.871-0), ..."**

Leia-se:

I - "... **I - 6018.2023/0121202-7 (Processo nº 2015.0.229.389-3), ..."**

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

**III - PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à CRS-Oeste/DAF/Patrimônio para providências.

**CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO**Documento: [100594748](#) | Despacho Autorizatório

Do Processo 6018.2024/0029945-7

INTERESSADO: STS CV/CH/LM - IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **ABRIL/2024**

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **ABRIL/2024**, em nome de **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES, C.P.F. 022.155.338-03**, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024.

II - Publique - se.

SP. 27 / MARÇO / 2024

Documento: [100591092](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0019051-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0103/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 71/2024 - SMS.G.